



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 30 de Maio de 2025 – Nº2935

**LEI Nº 1.830,
DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

□ Declara de utilidade pública o Grupo Jongueiro da Cachoeira de Arrozal e estabelece incentivos administrativos, fiscais e financeiros para grupos jongueiros, e dá outras providências. □

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Grupo Jongueiro da Cachoeira de Arrozal, associação civil sem fins lucrativos, com sede no distrito de Arrozal em Pirai, Estado do Rio de Janeiro, fundado pelos troncos descendentes dos escravos da Fazenda da Cachoeira.

Art. 2º. O Grupo Jongueiro da Cachoeira de Arrozal tem por finalidade principal o resgate, a valorização e a divulgação das raízes do povo brasileiro, através da preservação da memória, da tradição e do saber popular, manifestados na prática do Jongo, reconhecido como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Art. 3º. A presente declaração de utilidade pública tem como objetivo reconhecer a relevância cultural, histórica e social do Grupo Jongueiro da Cachoeira de Arrozal, que promove a preservação da identidade afro-brasileira e contribui para o enriquecimento do patrimônio cultural do município de Pirai, bem como para a promoção da educação e da cultura na comunidade.

Art. 4º. No Dia Municipal do Jongo, 20 de abril de cada ano, conforme a Lei Municipal 1.217, de 01 de setembro de 2015, serão realizadas as seguintes atividades, dentre outras pertinentes:

I - Apresentações musicais e rodas de Jongo, com demonstração da tradição jongueira e sua relevância histórica;

II - Oficinas culturais voltadas para a transmissão dos saberes sobre o Jongo e sua conexão com outras manifestações culturais afro-brasileiras;

III - Exposição de artesanato e obras relacionadas à cultura afro-brasileira;

IV - Feira gastronômica destacando a culinária afro-brasileira, com especial atenção às comidas típicas como: feijoada, acarajé, vatapá, farofa, angu, pamonha, cuscuz, bolo de fubá e sobremesas tradicionais como quindim e cocadas.

Art. 5º. O Município de Pirai poderá conceder incentivos administrativos, fiscais e financeiros aos grupos jongueiros locais, incluindo:

I - Isenção de tributos municipais aplicáveis a espaços culturais e associações sem fins lucrativos dedicadas ao Jongo;

II - Apoio logístico e estrutural para a realização de eventos e apresentações culturais;

III - Parcerias e facilitação de acesso a programas públicos voltados à preservação do patrimônio imaterial e incentivo à cultura popular;

IV - Fomento a ações educativas em escolas e instituições municipais, visando à transmissão do conhecimento sobre o Jongo às novas gerações;

V - Concessão de incentivos financeiros-administrativos para a aquisição e manutenção de instrumentos musicais necessários à prática do Jongo, garantindo a continuidade e autenticidade da tradição musical jongueira;

VI - Concessão de incentivos financeiros-administrativos para a participação do Grupo Jongueiro da Cachoeira de Arrozal em eventos regionais, nacionais e internacionais, nos quais a divulgação do Jongo seja realizada como afirmação da importância histórica da cultura afro-brasileira;

VI □ O Município de Pirai promoverá auxílio administrativo e jurídico, para que as organizações e associações civis de promoção a atividades culturais, mantenham-se regulares, de modo que não exista impedimento para a concessão dos benefícios decorrentes destas e de outras leis;

Art. 6º. O Município de Pirai deverá promover o diálogo e a interseção entre a cultura do Jongo e outras manifestações culturais afro-brasileiras, tais como o samba, Maracatu, Afoxé, Capoeira, Berimbau e Agogô, incentivando a realização de eventos conjuntos, intercâmbios culturais e ações educativas que fortaleçam e celebrem a diversidade do patrimônio cultural afro-brasileiro.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1333/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 00733/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **PALOMA MENSSOR FERREIRA**, Docente II - Inglês, matrícula nº 8885, e **EDIVALDO VIEIRA GOMES FILHO**, Secretário Escolar, matrícula nº 11806, para exercerem a função de Fiscalização e acompanhamento quanto à entrega de gêneros alimentícios fornecidos nas Unidades Escolares, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1334/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08911/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15/05/2025 a 15/05/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **LETICIA NEVES BARBOSA**, Psicólogo I, matrícula nº 11467, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO

Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpega@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 1335/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08910/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/05/2025 a 21/07/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ANDREIA BARBOSA DO CARMO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9958, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1336/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) servidores (as): **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, primeiro membro da comissão processante, matrícula funcional nº 12.003, Procurador Jurídico I, designado Presidente desta Comissão; **RÉGIS PIERRE DA SILVA**, segundo membro, matrícula funcional nº 11.169, Técnico de Planejamento I; e **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, matrícula funcional nº 4.800, Auxiliar Administrativo I, nos termos da Portaria nº 013/2025.

Art. 2º ☐ Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar eventuais infrações, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos, pertinentes aos processos administrativos n. 16263/24 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 165.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1337/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08912/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/05/2025 a 22/05/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **VIVIANE FRITSCH BATISTA**, Fonoaudiólogo I, matrícula nº 12353, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1338/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08913/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/05/2025 a 22/05/2025, perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, **VANESSA SANTOS DA SILVA**, Docente II ☐ Educação Física, matrícula nº 5656 e, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/0/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

Objeto: Prestação de serviços de aulas de Yoga/Meditação, aulas de Capoeira e aulas de Ballet.
Data/Hora: 12/06/2025 às 09horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ☐ Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviços de Inscrição de servidores para participar do XII Congresso de Direito Tributário em Questão, através da Empresa ☐ **Fundação Escola Superior de Direito Tributário**, no valor de **R\$ 8.220,00 (Oito mil, duzentos e vinte reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 08457/2025.

Pirai, 29 de maio de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviços de suporte, manutenção e acompanhamento do sistema de gerenciamento de bilhetagem e cadastramento e recadastramento anual de usuários beneficiários do programa tarifa legal, através do **Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda-SINDPASS**, no valor total de **R\$ 26.316,58 (Vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme instruído no processo administrativo nº 05546/2025.

Pirai, 30 de maio de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO (*)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

PARTES: Município de Pirai e Casa de Caridade de Pirai.

OBJETO: regular a participação do Hospital Flávio Leal na Rede Municipal de Saúde, de forma complementar.

VALOR: O valor estimado para execução deste convênio passa a ser de **R\$ 45.048.740,23(Quarenta e cinco milhões, quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e trêscentavos)**, correspondentes ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, observada a programação orçamentária e financeira, que poderá ser alterada, de comum acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 196 a 200, da Constituição Federal, Leis 8.080/90 e 8.142/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 e Processo Administrativo SMS Nº 00994/2023.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio nº 001/2023, não modificadas por este instrumento e nos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para a produção de todos os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Pirai, 30 de setembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIGUEL BARBOSA DE FREITAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DANIEL MICELI DE FREITAS
CASA DE CARIDADE DE PIRAI

Testemunhas:

FELIPE ALFREDO CARVALHO RODRIGUES
CPF: 149.634.667-08

SUELLEN FURTADO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 777.320.737-20

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINALANO 34 Nº Pirai, 27 de DEZEMBRO de 2024 - Nº 2858

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO (*)

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

Município de Pirai e Casa de Caridade de Pirai.

OBJETO: regular a participação do Hospital Flávio Leal na Rede Municipal de Saúde, de forma complementar.

VALOR: O valor estimado para execução deste convênio em 2024 passa a ser de**R\$52.210.808,85 (Cinquenta e dois milhões duzentos e dez mil,oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondentes ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, observada a programação orçamentária e financeira, que poderá ser alterada, de comum acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 196 a 200, da Constituição Federal, Leis 8.080/90 e 8.142/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 e Processo Administrativo SMS Nº 00994/2023.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio nº 001/2023, não modificadas por este instrumento e nos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para a produção de todos os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Pirai, 04 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIGUEL BARBOSA DE FREITAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DANIEL MICELI DE FREITAS
CASA DE CARIDADE DE PIRAI

Testemunhas:

FELIPE ALFREDO CARVALHO RODRIGUES
CPF: 149.634.667-08

SUELLEN FURTADO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 777.320.737-20

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINALANO 34 Nº Pirai, 27 de DEZEMBRO de 2024 - Nº 2858

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO (*)

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

PARTES: Município de Pirai e Casa de Caridade de Pirai.

OBJETO: regular a participação do Hospital Flávio Leal na Rede Municipal de Saúde, de forma complementar.

VALOR: O valor estimado para execução deste convênio passa a ser de **R\$42.268.982,24(Quarenta e dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais ,vinte e quatro centavos)**, correspondentes ao período de **janeiro a dezembro do exercício de 2025**, observada a programação orçamentária e financeira, , que poderá ser alterada, de comum acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 196 a 200, da Constituição Federal, Leis 8.080/90 e 8.142/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 e Processo Administrativo SMS Nº 00994/2023.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio nº 001/2023, não modificadas por este instrumento e nos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para a produção de todos os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Pirai, 04 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIGUEL BARBOSA DE FREITAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DANIEL MICELI DE FREITAS
CASA DE CARIDADE DE PIRAI

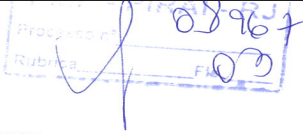
Testemunhas:

FELIPE ALFREDO CARVALHO RODRIGUES
CPF: 149.634.667-08

SUELLEN FURTADO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 777.320.737-20

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINALANO 34 Nº Pirai, 27 de DEZEMBRO de 2024 - Nº 2858

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Aprova as diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em especial, o disposto no Capítulo IV, que trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle, execução e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando Portaria MS/GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando as competências do Conselho Municipal de Saúde definidas na Lei Municipal nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011;

Considerando a decisão plenária tomada na 5ª reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar X. A. Martins
Júlio Cesar Xavier de Aguiar Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considera homologada a Resolução nº 228, de 20 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Pirai.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito de Pirai



DENGUE:
PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?
Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Pirai
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)			GUG:MUNICÍPIO		GUO:MUNICÍPIO		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	307.751.804,00	311.925.524,38	63.784.197,56	20,45	131.959.746,80	42,30	179.965.777,58	
Receitas Correntes	307.427.658,00	311.601.378,38	63.784.197,56	20,47	131.959.746,80	42,35	179.641.631,58	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.309.283,00	46.309.283,00	13.728.156,41	29,64	21.772.979,88	47,02	24.536.303,12	
Impostos	42.135.587,00	42.135.587,00	11.464.783,84	27,21	19.243.377,84	45,67	22.892.209,16	
Taxas	4.173.696,00	4.173.696,00	2.263.372,57	54,23	2.529.602,04	60,61	1.644.093,96	
Contribuições	13.076.279,00	13.076.279,00	1.898.318,89	14,52	3.785.389,28	28,95	9.290.889,72	
Contribuições Sociais	11.046.453,00	11.046.453,00	1.552.456,99	14,05	3.130.995,68	28,34	7.915.457,32	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.029.826,00	2.029.826,00	345.861,90	17,04	654.393,60	32,24	1.375.432,40	
Receita Patrimonial	29.485.697,00	29.485.697,00	8.086.102,05	27,42	16.009.975,59	54,30	13.475.721,41	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.081,00	217.081,00	40.925,19	18,85	373.970,08	172,27	-156.889,08	
Valores Mobiliários	29.233.415,00	29.233.415,00	8.045.176,86	27,52	15.636.005,51	53,49	13.597.409,49	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	35.201,00	35.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.201,00	
Receita de Serviços	631.350,00	631.350,00	113.595,72	17,99	179.802,04	28,48	451.547,96	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	631.350,00	631.350,00	113.595,72	17,99	179.802,04	28,48	451.547,96	
Transferências Correntes	216.872.348,00	221.046.068,38	39.630.535,57	17,93	89.438.862,15	40,46	131.607.206,23	
Transferências da União e de suas Entidades	97.710.581,00	97.710.581,00	16.531.201,52	16,92	35.941.995,01	36,78	61.768.585,99	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.256.767,00	96.120.827,38	17.585.532,00	18,30	42.619.103,86	44,34	53.501.723,52	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	309.660,00	154.830,00	50,00	309.660,00	100,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.905.000,00	26.905.000,00	5.358.972,05	19,92	10.568.103,28	39,28	16.336.896,72	
Outras Receitas Correntes	1.052.701,00	1.052.701,00	327.488,92	31,11	772.737,86	73,41	279.963,14	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	186.942,00	186.942,00	34.826,32	18,63	57.960,75	31,00	128.981,25	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.119,00	556.119,00	42.189,50	7,59	276.335,27	49,69	279.783,73	
Demais Receitas Correntes	309.640,00	309.640,00	250.473,10	80,89	438.441,84	141,60	-128.801,84	
Receitas de Capital	324.146,00	324.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.146,00	
Transferências de Capital	324.146,00	324.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.146,00	
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.146,00	294.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.146,00	

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Prefeitura Municipal de Pirai
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)		GUG:MUNICÍPIO		GUO:MUNICÍPIO		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	2.755.316,71	15,61	5.497.481,00	31,15	12.149.108,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.398.393,00	329.572.113,38	66.539.514,27	20,19	137.457.227,80	41,71	192.114.885,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	325.398.393,00	329.572.113,38	66.539.514,27	20,19	137.457.227,80	41,71	192.114.885,58
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	325.398.393,00	329.572.113,38	66.539.514,27	20,19	137.457.227,80	41,71	192.114.885,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS	
			No Bimestre Até o Bimestre (f)		No Bimestre Até o Bimestre (h)		No Bimestre Até o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	310.524.408,31	324.199.297,55	10.721.295,24	95.386.869,44	49.463.644,42	233.328.468,30	49.522.914,37	
			228.812.428,11		90.870.829,25		88.761.259,06	
DESPESAS CORRENTES	282.346.145,07	293.231.118,11	10.596.983,93	65.587.686,42	49.329.158,84	202.953.465,13	49.391.168,79	
			227.643.431,69		90.277.652,98		88.170.822,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.485.692,73	151.951.577,19	4.262.555,04	27.752.398,71	25.632.273,76	100.432.455,58	25.687.848,82	
			124.199.178,48		51.519.121,61		50.972.897,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	40.488,00	116.469,84	40.488,00	
			200.000,00		83.530,16		83.530,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.660.452,34	141.079.540,92	6.334.428,89	37.835.287,71	23.656.397,08	102.404.539,71	23.662.831,97	
			103.244.253,21		38.675.001,21		37.114.395,43	
DESPESAS DE CAPITAL	4.176.221,24	8.666.137,44	124.311,31	7.497.141,02	134.485,58	8.072.961,17	131.745,58	
			1.168.996,42		593.176,27		590.436,27	
INVESTIMENTOS	3.446.221,24	7.936.137,44	124.311,31	7.487.141,02	2.740,00	7.611.452,33	0,00	
			448.996,42		324.685,11		321.945,11	

Prefeitura Municipal de Pirai
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)		GUG:MUNICÍPIO		GUO:MUNICÍPIO		R\$ 1,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS	
			No Bimestre Até o Bimestre (f)		No Bimestre Até o Bimestre (h)		No Bimestre Até o Bimestre (j)	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	
			0,00		0,00		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	131.745,58	451.508,84	131.745,58	
			720.000,00		268.491,16		268.491,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.042,00	22.302.042,00	0,00	22.302.042,00	0,00	22.302.042,00	0,00	
			0,00		0,00		0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	1.907.017,70	2.639.664,51	9.007.475,28	2.789.741,44	
			12.645.680,43		5.545.222,85		4.962.748,98	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	97.293.887,14	52.103.308,93	242.335.943,58	52.312.655,81	
			241.458.108,54		96.416.052,10		93.724.008,04	
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida Interna								
Amortização da Dívida Externa								
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	97.293.887,14	52.103.308,93	242.335.943,58	52.312.655,81	
			241.458.108,54		96.416.052,10		93.724.008,04	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	
					41.041.175,70		43.733.219,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	97.293.887,14	52.103.308,93	201.294.767,88	52.312.655,81	
			241.458.108,54		137.457.227,80		137.457.227,80	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
			-		-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
Receitas Correntes	17.646.589,00	17.646.589,00	2.755.316,71	15,61	5.497.481,00	31,15	12.149.108,00

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Prefeitura Municipal de Pirai
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52 Inciso I - alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)			GUG:MUNICIPIO		GUO:MUNICIPIO		R\$ 1,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
Contribuições	10.175.317,00	10.175.317,00	1.510.104,75	14,84	3.007.057,08	29,55	7.168.259,92	
Contribuições Sociais	10.175.317,00	10.175.317,00	1.510.104,75	14,84	3.007.057,08	29,55	7.168.259,92	
Outras Receitas Correntes	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,67	2.490.423,92	33,33	4.980.848,08	
Demais Receitas Correntes	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,67	2.490.423,92	33,33	4.980.848,08	
TOTAL	17.646.589,00	17.646.589,00	2.755.316,71	15,61	5.497.481,00	31,15	12.149.108,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS	
			No Bimestre Até o Bimestre (f)		No Bimestre Até o Bimestre (h)		No Bimestre Até o Bimestre (j)	
DESPESAS CORRENTES	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	1.907.017,70	2.639.664,51	9.007.475,28	2.789.741,44	
			12.645.680,43		5.545.222,85		4.962.748,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.151.880,29	9.830.593,73	78.808,00	1.897.017,70	1.394.452,55	6.775.794,80	1.544.529,48	
			7.933.576,03		3.054.798,93		2.472.325,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.722.104,40	4.722.104,40	0,00	10.000,00	1.245.211,96	2.231.680,48	1.245.211,96	
			4.712.104,40		2.490.423,92		2.490.423,92	
TOTAL	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	1.907.017,70	2.639.664,51	9.007.475,28	2.789.741,44	
			12.645.680,43		5.545.222,85		4.962.748,98	

Prefeitura Municipal de Pirai
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	310.524.408,31	324.199.297,55	10.721.295,24	228.812.428,11	49.463.644,42	90.870.829,25	94,25	28,03	233.328.468,30	
Legislativa										
Ação Legislativa	10.973.998,00	11.081.342,96	1.391.514,93	4.388.701,80	1.597.172,29	2.992.168,98	3,10	27,00	8.089.173,98	
Administração Geral	1.000.000,00	940.000,00	0,00	645.286,20	103.719,61	216.901,39	0,23	23,08	723.098,61	
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	70.000,00	21.750,00	35.631,00	21.750,00	35.631,00	0,04	50,90	34.369,00	
Total:	12.023.998,00	12.091.342,96	1.413.264,93	5.069.619,00	1.722.641,90	3.244.701,37	3,37	26,83	8.846.641,59	
Administração										
Ação Judiciária	1.100.000,00	1.100.000,00	38.196,29	277.432,49	22.791,54	215.847,07	0,22	19,62	884.152,93	
Planejamento e Orçamento	253.077,00	791.277,00	151.900,24	603.292,88	207.675,92	361.872,84	0,38	45,73	429.404,16	
Administração Geral	38.256.755,63	37.852.813,94	2.348.904,45	29.973.141,02	6.671.382,53	12.891.316,01	13,37	34,06	24.961.497,93	
Administração Financeira	320.000,00	324.200,00	1.152,00	232.590,00	51.241,83	65.745,24	0,07	20,28	258.454,76	
Controle Interno	1.017.430,54	1.017.430,54	26.188,07	804.136,11	145.038,24	295.565,78	0,31	29,05	721.864,76	
Tecnologia da Informação	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Formação de Recursos Humanos	516.128,00	246.833,85	23.531,96	31.524,98	19.381,96	23.984,98	0,03	9,72	222.848,87	
Comunicação Social	760.000,00	760.000,00	0,00	77.980,00	7.798,00	7.798,00	0,01	1,03	752.202,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.000,00	71.000,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,63	70.550,00	
Total:	42.349.391,17	42.200.555,33	2.590.323,01	32.000.547,48	7.125.760,02	13.862.579,92	14,38	32,85	28.337.975,41	
Segurança Pública										
Policiamento	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	
Informação e Inteligência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Total:	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	
Assistência Social										
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	150,00	2.439,42	150,00	2.439,42	0,00	18,77	10.560,58	
Assistência à Pessoa Idosa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Assistência ao portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	293.908,93	302.908,93	7.515,86	162.666,48	64.401,34	114.105,09	0,12	37,67	188.803,84	
Assistência Comunitária	5.469.104,67	5.522.510,67	391.573,30	3.967.123,59	975.912,06	1.735.584,07	1,80	31,43	3.786.926,60	
Serviços Socioassistenciais	698.522,00	2.417.332,38	-23.658,74	120.182,11	19.818,93	26.063,99	0,03	1,08	2.391.268,39	
Total:	6.506.535,60	8.287.751,98	375.580,42	4.252.411,60	1.060.282,33	1.878.192,57	1,95	22,66	6.409.559,41	

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Prefeitura Municipal de Pirai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril / 2025 - 2º Bimestre

R\$ 1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
Previdência Social									
Administração Geral	3.417.530,00	3.496.098,00	10.686,84	2.541.884,47	422.137,06	873.288,76	0,91	24,98	2.622.809,24
Previdência do Regime Estatutário	30.096.000,00	31.796.000,00	1.503.608,01	28.940.136,50	5.360.203,02	10.766.491,88	11,17	33,86	21.029.508,12
Total:	33.513.530,00	35.292.098,00	1.514.294,85	31.482.020,97	5.782.340,08	11.639.780,64	12,07	32,98	23.652.317,36
Saúde									
Administração Geral	62.058.195,68	64.595.166,88	473.415,69	63.208.892,86	10.017.719,00	23.078.985,63	23,94	35,73	41.516.181,25
Normatização e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Formação de Recursos Humanos	424.745,00	424.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.745,00
Atenção Básica	7.898.092,00	8.330.292,00	235.709,01	6.308.813,54	2.049.073,58	2.460.747,20	2,55	29,54	5.869.544,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.768.446,00	18.840.306,38	1.220.865,41	10.353.429,69	3.583.670,47	5.684.196,17	5,90	30,17	13.156.110,21
Suporte Profilático e Terapêutico	2.473.317,00	2.003.139,78	12.226,28	1.397.889,68	894.223,07	894.223,07	0,93	44,64	1.108.916,71
Vigilância Epidemiológica	312.367,00	312.367,00	2.874,62	270.459,60	57.028,36	72.292,22	0,08	23,14	240.074,78
Total:	87.960.162,68	94.531.017,04	1.945.091,01	81.539.485,37	16.601.714,48	32.190.444,29	33,39	34,05	62.340.572,75
Trabalho									
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Comercialização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Educação									
Ensino Fundamental	54.952.724,80	55.100.257,72	2.267.710,89	40.047.471,06	9.786.153,11	16.066.317,37	16,66	29,16	39.033.940,35
Ensino Infantil	7.186.586,00	7.426.446,03	151.973,83	5.458.213,04	1.170.516,96	2.196.558,78	2,28	29,58	5.229.887,25
Educação Especial	638.495,00	725.300,65	86.805,65	725.300,65	127.699,00	191.548,50	0,20	26,41	533.752,15
Total:	62.777.805,80	63.252.004,40	2.506.490,37	46.230.984,75	11.084.369,07	18.454.424,65	19,14	29,18	44.797.579,75
Cultura									
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	5.504.103,20	5.844.309,03	502.159,77	3.320.534,38	1.761.756,68	2.547.141,46	2,64	43,58	3.297.167,57
Total:	5.506.103,20	5.846.309,03	502.159,77	3.320.534,38	1.761.756,68	2.547.141,46	2,64	43,57	3.299.167,57
Direito a Cidadania									
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total:	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Urbanismo									
Administração Geral	300.000,00	625.414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.414,32
Ordenamento Territorial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de Pirai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)		
Defesa Civil	206.066,69	227.566,69	14.425,30	75.828,65	20.261,78	37.923,08	0,04	16,67	189.643,61	
Infra-Estrutura Urbana	593.392,00	1.000.787,11	0,00	317.395,11	0,00	317.395,11	0,33	31,72	683.392,00	
Serviços Urbanos	4.803.630,00	4.257.215,68	0,00	2.734.439,89	529.549,86	622.539,35	0,65	14,62	3.634.676,33	
Preservação e Conservação Ambiental	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	127.806,68	28.806,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.806,68	
Total:	6.111.095,37	6.219.990,48	14.425,30	3.127.663,65	549.811,64	977.857,54	1,01	15,72	5.242.132,94	
Habitação										
Administração Geral	16.934,00	16.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.934,00	
Habitação Urbana	100.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	
Total:	116.934,00	4.016.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016.934,00	
Saneamento										
Saneamento Básico Urbano	117.254,00	117.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.254,00	
Preservação e Conservação Ambiental	2.246.319,00	2.221.319,00	0,00	2.202.674,71	310.289,16	540.534,82	0,56	24,33	1.680.784,18	
Controle Ambiental	1.333.087,92	1.338.004,56	0,00	1.338.004,56	276.670,02	436.825,43	0,45	32,65	901.179,13	
Total:	3.696.660,92	3.676.577,56	0,00	3.540.679,27	586.959,18	977.360,25	1,01	26,58	2.699.217,31	
Gestão Ambiental										
Administração Geral	234.814,00	234.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.814,00	
Preservação e Conservação Ambiental	985.301,89	1.073.569,00	223.500,00	789.510,00	108.689,50	149.871,50	0,16	13,96	923.697,50	
Total:	1.220.115,89	1.308.383,00	223.500,00	789.510,00	108.689,50	149.871,50	0,16	11,45	1.158.511,50	
Ciência e Tecnologia										
Tecnologia da Informação	840.463,95	840.463,95	0,00	695.000,00	98.000,00	196.000,00	0,20	23,32	644.463,95	
Desenvolvimento Científico	5.267,00	5.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	93.300,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.300,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
Telecomunicações	346.830,62	346.830,62	124.330,40	138.524,35	4.324,02	8.648,04	0,01	2,49	338.182,58	
Total:	1.286.561,57	1.286.561,57	124.330,40	833.524,35	102.324,02	204.648,04	0,21	15,91	1.081.913,53	
Agricultura										
Administração Geral	1.338.897,16	1.338.897,16	103.340,40	1.026.623,09	237.466,81	467.075,25	0,48	34,89	871.821,91	
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.950,00	1.200,00	1.650,00	0,00	55,00	1.350,00	
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Promoção da Produção Animal	299.000,00	299.000,00	0,00	123.850,84	3.784,36	3.784,36	0,00	1,27	295.215,64	
Defesa Sanitária Animal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Prefeitura Municipal de Pirai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)		
Extensão Rural	260.000,00	260.000,00	13.650,40	13.650,40	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	
Promoção Comercial	300.000,00	300.000,00	0,00	259.880,00	56.379,29	56.379,29	0,06	18,79	243.620,71	
Comercialização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total:	2.390.897,16	2.390.897,16	118.490,80	1.425.954,33	298.830,46	528.888,90	0,55	22,12	1.862.008,26	
Comércio e Serviços										
Administração Geral	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	35.000,00	3.231,68	7.825,98	3.151,68	7.745,98	0,01	22,13	27.254,02	
Fomento ao Trabalho	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Turismo	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Total:	347.000,00	337.000,00	3.231,68	7.825,98	3.151,68	7.745,98	0,01	2,30	329.254,02	
Transporte										
Administração Geral	2.318.271,59	2.672.226,31	165.086,35	2.009.115,67	764.402,55	1.152.596,46	1,20	43,13	1.519.629,85	
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	
Serviços Urbanos	55.201,00	55.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.201,00	
Transporte Rodoviário	9.595.945,05	9.932.945,05	-822.136,16	7.912.688,92	528.002,89	753.438,48	0,78	7,59	9.179.506,57	
Total:	12.394.417,64	12.718.372,36	-657.049,81	9.921.804,59	1.292.405,44	1.906.034,94	1,98	14,99	10.812.337,42	
Desporto e Lazer										
Administração Geral	1.424.733,77	1.526.197,07	132.745,70	1.341.776,93	338.834,55	677.019,96	0,70	44,36	849.177,11	
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Desporto Comunitário	1.845.413,54	1.773.133,54	-88.913,57	565.437,50	165.932,66	178.061,48	0,19	10,04	1.595.072,06	
Lazer	46.000,00	46.000,00	0,00	3.975,00	2.120,00	2.120,00	0,00	4,61	43.880,00	
Total:	3.322.147,31	3.351.330,61	43.832,13	1.911.189,43	506.887,21	857.201,44	0,89	25,58	2.494.129,17	
Encargos Especiais										
Serviço da Dívida Interna	920.000,00	920.000,00	0,00	920.000,00	172.233,58	352.021,32	0,37	38,26	567.978,68	
Outros Encargos Especiais	3.594.910,00	3.686.030,07	3.330,38	2.438.672,96	703.487,15	1.091.934,44	1,13	29,62	2.594.095,63	
Total:	4.514.910,00	4.606.030,07	3.330,38	3.358.672,96	875.720,73	1.443.955,76	1,50	31,35	3.162.074,31	
Reserva de Contingência										
Reserva de Contingência do RPPS	23.902.042,00	22.202.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.202.042,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total:	24.002.042,00	22.302.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.302.042,00	

Prefeitura Municipal de Pirai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	12.645.680,43	2.639.664,51	5.545.222,85	5,75	38,10	9.007.475,28	
Legislativa										
Ação Legislativa	250.000,00	310.000,00	60.519,10	96.224,02	60.519,10	96.224,02	0,10	31,04	213.775,98	
Total:	250.000,00	310.000,00	60.519,10	96.224,02	60.519,10	96.224,02	0,10	31,04	213.775,98	
Administração										
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	800,00	531,30	796,95	0,00	79,70	203,05	
Administração Geral	1.643.375,59	1.620.795,03	3.222,76	1.570.622,19	273.182,51	681.815,45	0,71	42,07	938.979,58	
Controle Interno	57.257,46	57.257,46	0,00	57.257,46	4.068,78	9.055,72	0,01	15,82	48.201,74	
Total:	1.701.633,05	1.679.052,49	3.222,76	1.628.679,65	277.782,59	691.668,12	0,72	41,19	987.384,37	
Assistência Social										
Assistência Comunitária	210.422,40	148.016,40	7.000,00	147.916,40	40.576,12	77.906,07	0,08	52,63	70.110,33	
Total:	210.422,40	148.016,40	7.000,00	147.916,40	40.576,12	77.906,07	0,08	52,63	70.110,33	
Previdência Social										
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	0,00	70.000,00	8.966,72	17.469,34	0,02	18,39	77.530,66	
Total:	95.000,00	95.000,00	0,00	70.000,00	8.966,72	17.469,34	0,02	18,39	77.530,66	
Saúde										
Administração Geral	2.198.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	175.612,76	526.011,06	0,55	26,29	1.474.988,94	
Total:	2.198.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	175.612,76	526.011,06	0,55	26,29	1.474.988,94	
Educação										
Ensino Fundamental	4.737.807,00	4.638.507,00	2.645,93	3.191.484,43	674.821,82	1.335.943,45	1,39	28,80	3.302.563,55	
Ensino Infantil	815.072,00	815.072,00	5.361,64	667.626,99	128.847,89	248.903,83	0,26	30,54	566.168,17	
Total:	5.552.879,00	5.453.579,00	8.007,57	3.859.111,42	803.669,71	1.584.847,28	1,64	29,06	3.868.731,72	
Urbanismo										
Defesa Civil	21.170,31	21.170,31	0,00	6.731,60	1.939,48	3.878,96	0,00	18,32	17.291,35	
Total:	21.170,31	21.170,31	0,00	6.731,60	1.939,48	3.878,96	0,00	18,32	17.291,35	
Agricultura										
Administração Geral	33.069,84	33.069,84	0,00	26.393,15	4.102,17	8.297,75	0,01	25,09	24.772,09	
Total:	33.069,84	33.069,84	0,00	26.393,15	4.102,17	8.297,75	0,01	25,09	24.772,09	
Transporte										
Administração Geral	51.282,36	51.282,36	58,57	50.678,57	11.726,55	24.802,92	0,03	48,37	26.479,44	
Total:	51.282,36	51.282,36	58,57	50.678,57	11.726,55	24.802,92	0,03	48,37	26.479,44	

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Prefeitura Municipal de Pirai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril / 2025 - 2º Bimestre

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
Desporto e Lazer Administração Geral	48.423,33	48.423,33	0,00	47.841,22	9.557,35	23.693,41	0,03	48,93	24.729,92
Total:	48.423,33	48.423,33	0,00	47.841,22	9.557,35	23.693,41	0,02	48,93	24.729,92
Encargos Especiais Outros Encargos Especiais	4.712.104,40	4.712.104,40	0,00	4.712.104,40	1.245.211,96	2.490.423,92	2,58	52,85	2.221.680,48
Total:	4.712.104,40	4.712.104,40	0,00	4.712.104,40	1.245.211,96	2.490.423,92	2,58	52,85	2.221.680,48
TOTAL (III) = (I + II):	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	241.458.108,54	52.103.308,93	96.416.052,10	100,00	28,46	242.335.943,58
FONTE:									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	307.751.804,00	311.925.524,38	63.784.197,56	20,45	131.959.746,80	42,30	179.965.777,58
RECEITAS CORRENTES	307.427.658,00	311.601.378,38	63.784.197,56	20,47	131.959.746,80	42,35	179.641.631,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.309.283,00	46.309.283,00	13.728.156,41	29,64	21.772.979,88	47,02	24.536.303,12
Impostos	42.135.587,00	42.135.587,00	11.464.783,84	27,21	19.243.377,84	45,67	22.892.209,16
Taxas	4.173.696,00	4.173.696,00	2.263.372,57	54,23	2.529.602,04	60,61	1.644.093,96
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	13.076.279,00	13.076.279,00	1.898.318,89	14,52	3.785.389,28	28,95	9.290.889,72
Contribuições Sociais	11.046.453,00	11.046.453,00	1.552.456,99	14,05	3.130.995,68	28,34	7.915.457,32
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.029.826,00	2.029.826,00	345.861,90	17,04	654.393,60	32,24	1.375.432,40
RECEITA PATRIMONIAL	29.485.697,00	29.485.697,00	8.086.102,05	27,42	16.009.975,59	54,30	13.475.721,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.081,00	217.081,00	40.925,19	18,85	373.970,08	172,27	-156.889,08
Valores Mobiliários	29.233.415,00	29.233.415,00	8.045.176,86	27,52	15.636.005,51	53,49	13.597.409,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	35.201,00	35.201,00		0,00		0,00	35.201,00
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	631.350,00	631.350,00	113.595,72	17,99	179.802,04	28,48	451.547,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	631.350,00	631.350,00	113.595,72	17,99	179.802,04	28,48	451.547,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.872.348,00	221.046.068,38	39.630.535,57	17,93	89.438.862,15	40,46	131.607.206,23
Transferências da União e de suas Entidades	97.710.581,00	97.710.581,00	16.531.201,52	16,92	35.941.995,01	36,78	61.768.585,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.256.767,00	96.120.827,38	17.585.532,00	18,30	42.619.103,86	44,34	53.501.723,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas		309.660,00	154.830,00	50,00	309.660,00	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.905.000,00	26.905.000,00	5.358.972,05	19,92	10.568.103,28	39,28	16.336.896,72
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.052.701,00	1.052.701,00	327.488,92	31,11	772.737,86	73,41	279.963,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	186.942,00	186.942,00	34.826,32	18,63	57.960,75	31,00	128.981,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.119,00	556.119,00	42.189,50	7,59	276.335,27	49,69	279.783,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	309.640,00	309.640,00	250.473,10	80,89	438.441,84	141,60	-128.801,84

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	324.146,00	324.146,00		0,00		0,00	324.146,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.146,00	324.146,00		0,00		0,00	324.146,00
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00		0,00		0,00	30.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.146,00	294.146,00		0,00		0,00	294.146,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	2.755.316,71	15,61	5.497.481,00	31,15	12.149.108,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.398.393,00	329.572.113,38	66.539.514,27	20,19	137.457.227,80	41,71	192.114.885,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.398.393,00	329.572.113,38	66.539.514,27	20,19	137.457.227,80	41,71	192.114.885,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	325.398.393,00	329.572.113,38	66.539.514,27	20,19	137.457.227,80	41,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	310.524.408,31	324.199.297,55	10.721.295,24	228.812.428,11	95.386.869,44	49.463.644,42	90.870.829,25	233.328.468,30	88.761.259,06	

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	282.346.145,07	293.231.118,11	10.596.983,93	227.643.431,69	65.587.686,42	49.329.158,84	90.277.652,98	202.953.465,13	88.170.822,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.659.122,73	152.125.007,19	4.276.675,04	124.238.108,04	27.886.899,15	25.639.617,02	51.531.673,13	100.593.334,06	50.983.942,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	40.488,00	83.530,16	116.469,84	83.530,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.487.022,34	140.906.110,92	6.320.308,89	103.205.323,65	37.700.787,27	23.649.053,82	38.662.449,69	102.243.661,23	37.103.350,54	
DESPESAS DE CAPITAL	4.176.221,24	8.666.137,44	124.311,31	1.168.996,42	7.497.141,02	134.485,58	593.176,27	8.072.961,17	590.436,27	
INVESTIMENTOS	3.446.221,24	7.936.137,44	124.311,31	448.996,42	7.487.141,02	2.740,00	324.685,11	7.611.452,33	321.945,11	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	131.745,58	268.491,16	451.508,84	268.491,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.042,00	22.302.042,00			22.302.042,00			22.302.042,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	12.645.680,43	1.907.017,70	2.639.664,51	5.545.222,85	9.007.475,28	4.962.748,98	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	241.458.108,54	97.293.887,14	52.103.308,93	96.416.052,10	242.335.943,58	93.724.008,04	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	241.458.108,54	97.293.887,14	52.103.308,93	96.416.052,10	242.335.943,58	93.724.008,04	
SUPERÁVIT (XIII)							41.041.175,70		43.733.219,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	241.458.108,54		52.103.308,93	137.457.227,80		137.457.227,80	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	2.755.316,71	15,61	5.497.481,00	31,15	12.149.108,00
RECEITAS CORRENTES	17.646.589,00	17.646.589,00	2.755.316,71	15,61	5.497.481,00	31,15	12.149.108,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	10.175.317,00	10.175.317,00	1.510.104,75	14,84	3.007.057,08	29,55	7.168.259,92
Contribuições Sociais	10.175.317,00	10.175.317,00	1.510.104,75	14,84	3.007.057,08	29,55	7.168.259,92
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,67	2.490.423,92	33,33	4.980.848,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,67	2.490.423,92	33,33	4.980.848,08
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	12.645.680,43	1.907.017,70	2.639.664,51	5.545.222,85	9.007.475,28	4.962.748,98	
DESPESAS CORRENTES	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	12.645.680,43	1.907.017,70	2.639.664,51	5.545.222,85	9.007.475,28	4.962.748,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.151.880,29	9.830.593,73	78.808,00	7.933.576,03	1.897.017,70	1.394.452,55	3.054.798,93	6.775.794,80	2.472.325,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.722.104,40	4.722.104,40	0,00	4.712.104,40	10.000,00	1.245.211,96	2.490.423,92	2.231.680,48	2.490.423,92	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Documento gerado em 30/05/2025 14:42:28

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Documento gerado em 30/05/2025 14:42:28

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	24.000,00	24.000,00				24.000,00				24.000,00	
FU08 - Demais Subfunções	711.522,00	2.430.332,38	-23.508,74	122.621,53	0,05	2.307.710,85	19.968,93	28.503,41	0,03	2.401.828,97	
Previdência Social	33.513.530,00	35.292.098,00	1.514.294,85	31.482.020,97	13,04	3.810.077,03	5.782.340,08	11.639.780,64	12,07	23.652.317,36	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	30.096.000,00	31.796.000,00	1.503.608,01	28.940.136,50	11,99	2.855.863,50	5.360.203,02	10.766.491,88	11,17	21.029.508,12	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	3.417.530,00	3.496.098,00	10.686,84	2.541.884,47	1,05	954.213,53	422.137,06	873.288,76	0,91	2.622.809,24	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	87.960.162,68	94.531.017,04	1.945.091,01	81.539.485,37	33,77	12.991.531,67	16.601.714,48	32.190.444,29	33,39	62.340.572,75	
Atenção Básica	7.898.092,00	8.330.292,00	235.709,01	6.308.813,54	2,61	2.021.478,46	2.049.073,58	2.460.747,20	2,55	5.869.544,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.768.446,00	18.840.306,38	1.220.865,41	10.353.429,69	4,29	8.486.876,69	3.583.670,47	5.684.196,17	5,90	13.156.110,21	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.473.317,00	2.003.139,78	12.226,28	1.397.889,68	0,58	605.250,10	894.223,07	894.223,07	0,93	1.108.916,71	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	312.367,00	312.367,00	2.874,62	270.459,60	0,11	41.907,40	57.028,36	72.292,22	0,07	240.074,78	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	62.058.195,68	64.595.166,88	473.415,69	63.208.892,86	26,18	1.386.274,02	10.017.719,00	23.078.985,63	23,94	41.516.181,25	
FU10 - Demais Subfunções	449.745,00	449.745,00				449.745,00				449.745,00	
Trabalho	275.000,00	275.000,00				275.000,00				275.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00				270.000,00				270.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação	62.777.805,80	63.252.004,40	2.506.490,37	46.230.984,75	19,15	17.021.019,65	11.084.369,07	18.454.424,65	19,14	44.797.579,75	
Ensino Fundamental	54.952.724,80	55.100.257,72	2.267.710,89	40.047.471,06	16,59	15.052.786,66	9.786.153,11	16.066.317,37	16,66	39.033.940,35	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	7.186.586,00	7.426.446,03	151.973,83	5.458.213,04	2,26	1.968.232,99	1.170.516,96	2.196.558,78	2,28	5.229.887,25	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	638.495,00	725.300,65	86.805,65	725.300,65	0,30	0,00	127.699,00	191.548,50	0,20	533.752,15	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	5.506.103,20	5.846.309,03	502.159,77	3.320.534,38	1,38	2.525.774,65	1.761.756,68	2.547.141,46	2,64	3.299.167,57	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	5.504.103,20	5.844.309,03	502.159,77	3.320.534,38	1,38	2.523.774,65	1.761.756,68	2.547.141,46	2,64	3.297.167,57	
FU13 - Administração Geral	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	100,00	100,00				100,00				100,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	6.111.095,37	6.219.990,48	14.425,30	3.127.663,65	1,30	3.092.326,83	549.811,64	977.857,54	1,01	5.242.132,94	
Infra-Estrutura Urbana	593.392,00	1.000.787,11		317.395,11	0,13	683.392,00		317.395,11	0,33	683.392,00	
Serviços Urbanos	4.803.630,00	4.257.215,68	0,00	2.734.439,89	1,13	1.522.775,79	529.549,86	622.539,35	0,65	3.634.676,33	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	300.000,00	625.414,32				625.414,32				625.414,32	
FU15 - Demais Subfunções	414.073,37	336.573,37	14.425,30	75.828,65	0,03	260.744,72	20.261,78	37.923,08	0,04	298.650,29	
Habitação	116.934,00	4.016.934,00				4.016.934,00				4.016.934,00	
Habitação Rural											

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	100.000,00	4.000.000,00				4.000.000,00				4.000.000,00	
FU16 - Administração Geral	16.934,00	16.934,00				16.934,00				16.934,00	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	3.696.660,92	3.676.577,56	0,00	3.540.679,27	1,47	135.898,29	586.959,18	977.360,25	1,01	2.699.217,31	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	117.254,00	117.254,00				117.254,00				117.254,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	3.579.406,92	3.559.323,56	0,00	3.540.679,27	1,47	18.644,29	586.959,18	977.360,25	1,01	2.581.963,31	
Gestão Ambiental	1.220.115,89	1.308.383,00	223.500,00	789.510,00	0,33	518.873,00	108.689,50	149.871,50	0,16	1.158.511,50	
Preservação e Conservação Ambiental	985.301,89	1.073.569,00	223.500,00	789.510,00	0,33	284.059,00	108.689,50	149.871,50	0,16	923.697,50	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	234.814,00	234.814,00				234.814,00				234.814,00	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	1.286.561,57	1.286.561,57	124.330,40	833.524,35	0,35	453.037,22	102.324,02	204.648,04	0,21	1.081.913,53	
Desenvolvimento Científico	5.267,00	5.267,00				5.267,00				5.267,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	93.300,00	93.300,00				93.300,00				93.300,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	700,00	700,00				700,00				700,00	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções	1.187.294,57	1.187.294,57	124.330,40	833.524,35	0,35	353.770,22	102.324,02	204.648,04	0,21	982.646,53	
Agricultura	2.390.897,16	2.390.897,16	118.490,80	1.425.954,33	0,59	964.942,83	298.830,46	528.888,90	0,55	1.862.008,26	
Abastecimento											
Extensão Rural	260.000,00	260.000,00	13.650,40	13.650,40	0,01	246.349,60				260.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.338.897,16	1.338.897,16	103.340,40	1.026.623,09	0,43	312.274,07	237.466,81	467.075,25	0,48	871.821,91	
FU20 - Demais Subfunções	792.000,00	792.000,00	1.500,00	385.680,84	0,16	406.319,16	61.363,65	61.813,65	0,06	730.186,35	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	347.000,00	337.000,00	3.231,68	7.825,98	0,00	329.174,02	3.151,68	7.745,98	0,01	329.254,02	
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	100.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
FU23 - Administração Geral	147.000,00	147.000,00				147.000,00				147.000,00	
FU23 - Demais Subfunções	75.000,00	75.000,00	3.231,68	7.825,98	0,00	67.174,02	3.151,68	7.745,98	0,01	67.254,02	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	12.394.417,64	12.718.372,36	-657.049,81	9.921.804,59	4,11	2.796.567,77	1.292.405,44	1.906.034,94	1,98	10.812.337,42	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	9.595.945,05	9.932.945,05	-822.136,16	7.912.688,92	3,28	2.020.256,13	528.002,89	753.438,48	0,78	9.179.506,57	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	2.318.271,59	2.672.226,31	165.086,35	2.009.115,67	0,83	663.110,64	764.402,55	1.152.596,46	1,20	1.519.629,85	
FU26 - Demais Subfunções	480.201,00	113.201,00				113.201,00				113.201,00	
Desporto e Lazer	3.322.147,31	3.351.330,81	43.832,13	1.911.189,43	0,79	1.440.141,18	506.887,21	857.201,44	0,89	2.494.129,17	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.845.413,54	1.773.133,54	-88.913,57	565.437,50	0,23	1.207.696,04	165.932,66	178.061,48	0,18	1.595.072,06	
Lazer	46.000,00	46.000,00		3.975,00	0,00	42.025,00	2.120,00	2.120,00	0,00	43.880,00	
FU27 - Administração Geral	1.424.733,77	1.526.197,07	132.745,70	1.341.776,93	0,56	184.420,14	338.834,55	677.019,96	0,70	849.177,11	
FU27 - Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Encargos Especiais	4.514.910,00	4.606.030,07	3.330,38	3.358.672,96	1,39	1.247.357,11		1.443.955,76	1,50	3.162.074,31	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	920.000,00	920.000,00	0,00	920.000,00	0,38	0,00	172.233,58	352.021,32	0,37	567.978,68	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	3.594.910,00	3.686.030,07	3.330,38	2.438.672,96	1,01	1.247.357,11	703.487,15	1.091.934,44	1,13	2.594.095,63	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	24.002.042,00	22.302.042,00				22.302.042,00				22.302.042,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	12.645.680,43	5,24	1.907.017,70	2.639.664,51	5.545.222,85	5,75	9.007.475,28	
TOTAL (III) = (I + II)	325.398.393,00	338.751.995,68	10.800.103,24	241.458.108,54	100,00	97.293.887,14	52.103.308,93	96.416.052,10	100,00	242.335.943,58	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.873.984,69	14.552.698,13	78.808,00	12.645.680,43	5,24	1.907.017,70	2.639.664,51	5.545.222,85	5,75	9.007.475,28	
Legislativa	250.000,00	310.000,00	60.519,10	96.224,02	0,04	213.775,98	60.519,10	96.224,02	0,10	213.775,98	
Ação Legislativa	250.000,00	310.000,00	60.519,10	96.224,02	0,04	213.775,98	60.519,10	96.224,02	0,10	213.775,98	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	1.701.833,05	1.679.052,49	3.222,76	1.628.679,65	0,67	50.372,84	277.782,59	691.668,12	0,72	987.394,37	
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	800,00	0,00	200,00	531,30	796,95	0,00	203,05	
FU04 - Administração Geral	1.643.375,59	1.620.795,03	3.222,76	1.570.622,19	0,65	50.172,84	273.182,51	681.815,45	0,71	938.979,58	
Administração Financeira											
Controle Interno	57.257,46	57.257,46	0,00	57.257,46	0,02	0,00	4.068,78	9.055,72	0,01	48.201,74	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policlamenteo											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	210.422,40	148.016,40	7.000,00	147.916,40	0,06	100,00	40.576,12	77.906,07	0,08	70.110,33	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	210.422,40	148.016,40	7.000,00	147.916,40	0,06	100,00	40.576,12	77.906,07	0,08	70.110,33	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	95.000,00	95.000,00	0,00	70.000,00	0,03	25.000,00	8.966,72	17.469,34	0,02	77.530,66	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	95.000,00	95.000,00	0,00	70.000,00	0,03	25.000,00	8.966,72	17.469,34	0,02	77.530,66	
FU09 - Demais Subfunções											
Saude	2.198.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	0,83	1.000,00	175.612,76	526.011,06	0,55	1.474.988,94	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.198.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	0,83	1.000,00	175.612,76	526.011,06	0,55	1.474.988,94	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	5.552.879,00	5.453.579,00	8.007,57	3.859.111,42	1,60	1.594.467,58	803.669,71	1.584.847,28	1,64	3.868.731,72	
Ensino Fundamental	4.737.807,00	4.638.507,00	2.645,93	3.191.484,43	1,32	1.447.022,57	674.821,82	1.335.943,45	1,39	3.302.563,55	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	815.072,00	815.072,00	5.361,64	667.626,99	0,28	147.445,01	128.847,89	248.903,83	0,26	566.168,17	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	21.170,31	21.170,31	0,00	6.731,60	0,00	14.438,71	1.939,48	3.878,96	0,00	17.291,35	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	21.170,31	21.170,31	0,00	6.731,60	0,00	14.438,71	1.939,48	3.878,96	0,00	17.291,35	
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	33.069,84	33.069,84	0,00	26.393,15	0,01	6.676,69	4.102,17	8.297,75	0,01	24.772,09	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	33.069,84	33.069,84	0,00	26.393,15	0,01	6.676,69	4.102,17	8.297,75	0,01	24.772,09	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	51.282,36	51.282,36	58,57	50.678,57	0,02	603,79	11.726,55	24.802,92	0,03	26.479,44	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	51.282,36	51.282,36	58,57	50.678,57	0,02	603,79	11.726,55	24.802,92	0,03	26.479,44	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	48.423,33	48.423,33	0,00	47.841,22	0,02	582,11	9.557,35	23.693,41	0,02	24.729,92	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	48.423,33	48.423,33	0,00	47.841,22	0,02	582,11	9.557,35	23.693,41	0,02	24.729,92	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	4.712.104,40	4.712.104,40	0,00	4.712.104,40	1,95	0,00	1.245.211,96	2.490.423,92	2,58	2.221.680,48	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	4.712.104,40	4.712.104,40	0,00	4.712.104,40	1,95	0,00	1.245.211,96	2.490.423,92	2,58	2.221.680,48	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Pirai - RJ (Poder Executivo)
	CNPJ: 29141322000132
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
<i>Luiz Fernando de Souza</i> <i>Prefeito Municipal</i>
Assinatura: 2
<i>Carmen Maria C. B. Gomes</i> <i>Secretaria Mun. de Fazenda</i> <i>Mat. 8822</i> <i>CRC/RJ 083142/0-0 Contadora</i>
Assinatura: 3
<i>Larissa de Oliveira Zanelate</i> <i>Chefe Div. Orç. Contabilidade</i> <i>Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0</i>
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

